**ANEXO VI**

**CARTA DE INTENÇÕES**

PROFISSIONAL. Esta carta de intenções deve ser redigida conforme as melhores práticas de redação e a norma oficial do português. As seções da carta de intenções, em caixa alta, são obrigatórias e não devem ser alteradas. A carta deve ser escrita em parágrafo único, fonte 12 pts, espaçamento de 1,5 entre linhas, com no máximo 300 palavras, incluindo as seções. Este modelo possui 200 palavras. MOTIVAÇÃO. A carta deve ser uma narrativa na qual o candidato deverá abordar, obrigatoriamente: a) seção profissional: a sua trajetória profissional; b) seção motivação: a motivação e justificativa para a escolha do curso, considerando a coesão entre a atuação presente, ou futura, e o objetivo do curso; e c) seção projeto: uma proposta, simplificada, de projeto onde pretende aplicar os conhecimentos adquiridos no curso, PROJETO. Os critérios de avaliação da carta estão descritos no item 6.2.1, conforme os seguintes quesitos: a) qualidade da redação, respeitando a norma oficial (3 pontos); b) coerência e coesão textual (2 pontos); c) adequação da trajetória profissional aos objetivos do curso (2 pontos); d) adequação da justificativa de escolha do curso aos objetivos do curso (1 ponto); e e) adequação da proposta de projeto aos objetivos do curso (2 pontos).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato (a)